



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 119/2021, de 09 de novembro de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 04/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no ofício da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, datado de 29 de outubro de 2021,

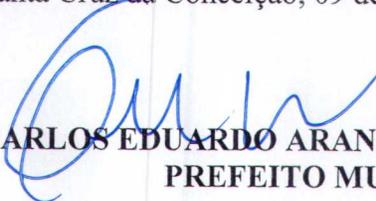
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de novembro do corrente ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado na Sindicância Administrativa nº 04/2021, instaurada através da Portaria nº 86/2021, de 27 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 09 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL